

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
3 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 3.852.934,00
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 9.731,00
4 5 90 52 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 2.904,00
TOTAL	1 7.664.283,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	
13.075.0021.2197 ADMINIST. E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE	1 4 92.437,00
	1 5 26,00
13.075.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4 1.379.773,00
13.075.0021.2863 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1 4 2.329,00
13.075.0428.1044 CONSTR. REF. AMPL. ADAPT. PRÓPRIOS SECRETARIA	1 4 79.693,00
13.075.0428.2126 ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR	1 4 3.925.817,00
	1 5 3.913.208,00
	1 5 12.609,00
13.075.0428.2866 SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENT	1 4 2.013.109,00
15.081.0488.2086 PAGAMENTO DE PENSÃO AOS HANSENIANOS	1 4 171.125,00
	1 4 171.125,00
TOTAL	1 4 7.664.283,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	1 4 7.664.283,00
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S. PAULO	1 4 7.664.283,00
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/DESPESAS DE CAPITAL	1 7.664.283,00
TOTAL	1 7.664.283,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	
13.075.0428.1216 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1 9 7.664.283,00
TOTAL	1 9 7.664.283,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	1 4 7.651.648,00
TOTAL	1 4 7.651.648,00
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S. PAULO	1 5 12.635,00
TOTAL GERAL	12.635,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	1 9 7.664.283,00
TOTAL	1 9 7.664.283,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	7.664.283,00	7.664.283,00	0,00
TOTAL GERAL	7.664.283,00	7.664.283,00	0,00

DECRETO Nº 43.156, DE 4 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 16.457.431,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de junho de 1998
MÁRIO COVAS
 Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
 Carlos Antonio Luque
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento
 Fernando Leça
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de junho de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	1 4 7.664.283,00
09001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	1 16.457.431,00
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1 16.457.431,00
TOTAL	1 16.457.431,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	
13.075.0428.1044 CONSTR. REF. AMPL. ADAPT. PRÓPRIOS SECRETARIA	1 5 16.457.431,00
TOTAL	1 5 16.457.431,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	1 5 16.457.431,00
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S. PAULO	1 5 16.457.431,00
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/DESPESAS DE CAPITAL	1 16.457.431,00
TOTAL	1 16.457.431,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	
13.075.0428.1216 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1 9 16.457.431,00
TOTAL	1 9 16.457.431,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	1 5 16.457.431,00
TOTAL	1 5 16.457.431,00
JUNHO	1.789.032,00
JULHO	6.231.755,00
AGOSTO	4.436.644,00
SETEMBRO	1.000.000,00
OUTUBRO	1.000.000,00
NOVEMBRO	1.000.000,00
DEZEMBRO	1.000.000,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA DA SAÚDE	1 9 16.457.431,00
TOTAL	1 9 16.457.431,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	16.457.431,00	16.457.431,00	0,00
TOTAL GERAL	16.457.431,00	16.457.431,00	0,00

DECRETO Nº 43.157, DE 4 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 400.455,00 (Quatrocentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de junho de 1998
MÁRIO COVAS
 Yoshiaki Nakano
 Secretário da Fazenda
 Carlos Antonio Luque
 Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Planejamento
 Fernando Leça
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de junho de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1 400.455,00
38002 COORD. DOS ESTAB. PENITEN. DO ESTADO/COESPE	1 400.455,00
3 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 400.455,00
TOTAL	1 400.455,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	
02.004.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1 4 400.455,00
TOTAL	1 4 400.455,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	1 400.455,00
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1 400.455,00
3 4 50 41 CONTRIBUIÇÕES	1 400.455,00
TOTAL	1 400.455,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	
03.009.0042.2319 SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1 4 400.455,00
TOTAL	1 4 400.455,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1 4 400.455,00
TOTAL	1 4 400.455,00
JUNHO	400.455,00

REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
09000 SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1 4 400.455,00
TOTAL	1 4 400.455,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
9902 7 UN. 3	400.455,00	400.455,00	0,00
TOTAL GERAL	400.455,00	400.455,00	0,00

ATOS DO GOVERNADOR

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato de Contrato
 Processo GG-223-94.
 Contratante - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 Contratada - Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.
 Objeto - Locação de 1 máquina copiadora instalada no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca.
 Vigência - Prorrogado por 12 meses, a partir de 16-6-98.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portarias do Chefe de Gabinete, de 4-6-98
Classificando:
 na Seção de Marcenaria e Carpintaria, do Serviço de Conservação, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, prevista no Dec. 21.894-84, art. 11, III, alínea "e", item 2, um cargo de Chefe de Seção, do SQC-I-QSGGE, Ref. 7, da EV-C, instituída pela LC 712-93, alterada pela LC 739-93, criado pela Lei 451-74;

na Seção de Expediente da Casa Civil, prevista no Dec. 39.892-95, art. 4º, II, um cargo de Chefe de Seção, do SQC-I-QSGGE-ATL, Ref. 7, da EV-C, instituída pela LC 712-93, alterada pela LC 739-93, vago em decorrência da aposentadoria de Júlia Montagnini Moreira Pires (D.O. 9-4-75).

Despachos do Chefe de Gabinete, de 4-6-98
 No processo GG 497-98 em que é interessado o DEMAPAG sobre renovação de assinaturas da Revista Isto É: "À vista dos elementos constantes do presente processo, ratifico a decisão de fls. 7, ficando confirmada, desse modo, a inexigibilidade de licitação."

No processo GG-406-98 em que é interessada a Divisão de Material sobre confecção de envelopes: "Homologo e adjudico, nos termos do inc. VI do art. 40 da Lei 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e no inc. VI do art. 43 da LF 8.883-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94 o processo licitatório, bem como a classificação das propostas procedida pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 30-5-98."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 4-6-98
 No processo GG-421-98 em que é interessada a Divisão de Material sobre aquisição de pastas sem impressão e outros: "Homologo e adjudico, nos termos do art. 40, VI, da Lei 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e no art. 43, VI da LF 8.883-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94 o processo licitatório, bem como a classificação das propostas procedida pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 29-5-98."

Retificação do D.O. de 3-6-98
 No Julgamento de Licitação - Processo GG-205-97, referente à empresa Termaq - Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda, onde se lê: Serviços - Grupo "A", leia-se: Serviços - Grupo "B".

CASA MILITAR

Despacho do Secretário-Chefe, de 4-6-98
 Processo GG 246-98. Homologo a adjudicação referente ao Convite Cmil-8-98, conforme segue abaixo:
 a) os itens 1 e 3, objeto da presente licitação à empresa Cellular Place Telecomunicações Ltda, no valor de R\$ 5.900,10, e item 2, à empresa Telvane Telecomunicações Ltda., no valor de R\$ 1.380,00.
Retificação do D.O. de 3-6-98
 Onde se lê: Processo GG-346-98, leia-se: Processo GG-456-98.

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO POUAPATEMPO - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP TORNA PÚBLICO o resultado da 2ª Fase do Processo de Seleção - Entrevista - para o exercício de atividades no Poupatempo - Central de Atendimento ao Cidadão, dos candidatos abaixo relacionados, complementando e retificando as publicações nos D.O. de 15 e 22-5-98.

CLASSIF. NOME	R.G.
47 JOÃO EDSON FARIA DE OLIVEIRA	4.587.387

CLASSIF. NOME	R.G.
9 ANA MARIA DE C.L.RIBEIRO	3.188.676
10 MARIA DO CARMO GONÇALVES	11.357.867

CLASSIF. NOME	R.G.
41 JEFERSON APARECIDO DE SOUZA	18.254.718

EXCLUSÃO DA LISTA DE INABILITADOS ATENDENTE R.G. 9.955.544 POSTO SE

CLASSIF. NOME	R.G.
22 SILVANA MENDES DE ALMEIDA	17.135.113-7
23 EDINA RODRIGUES NEVES SILVA	17.325.124-9

ATENDENTES LISTA DE ESPERA RECURSOS HUMANOS

CLASSIF. NOME	R.G.
1 MARIA ANGELINA DE ALMEIDA CABRAL	9.114.288
2 MARLENE DE SOUZA NEVES	8.965.693
3 APRÍGIO GERMANO GHNO	14.053.485
4 LUCIANA BANDEIRA ROSALEM	21.462.479-1
5 ROSEMARY PADILHA	4.660.879-5
6 ANELCIA NUNES DE MOURA	20.366.732
7 TEREZINHA DE FÁTIMA ANTUNES	13.090.876-9
8 ELAINE NOELI DE CAMARGO	12.316.718-8

CLASSIF. NOME	R.G.
38 IRENE MARIA SCHEVANO POLONIO	2.154.366

CLASSIF. NOME	R.G.
39 VIVIANE MARIA MATTOS	22.428.718
40 MARIA APARECIDA S.DE JESUS	25.766.417

CLASSIF. NOME	R.G.
16 MARIA GORETE ALVES CORDEIRO	15.912.782-8
17 RAILDA BASTOS SALES	3.109.445
18 KATLHEEN GERTY DE ALMEIDA GARCIA	10.348.224
19 MARIA HELENA ROSSI DE OLIVEIRA	6.315.099
20 ROSANA MARIANO DA SILVA	22.769.643-8
21 MARIA GLÓRIA CAMPOS SANTOS	9.267.307-7
22 NEUZA WALDERRAMOS	4.107.752
23 NEIDE BENUTO	18.254.816-8
24 CLARICE DOS SANTOS NOVAES	14.393.992
25 ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA AQUINO	19.558.474
26 NOEMI SILVERIO DOS SANTOS	10.684.597
27 MARCIA LUCIA DE SOUZA	6.463.739-6
28 ANA SILVIA FERREIRA DA SILVA	20.313.246

CLASSIF. NOME	R.G.
16 MARIA GORETE ALVES CORDEIRO	15.912.782-8

CLASSIF. NOME	R.G.
17 RAILDA BASTOS SALES	3.109.445
18 KATLHEEN GERTY DE ALMEIDA GARCIA	10.348.224
19 MARIA HELENA ROSSI DE OLIVEIRA	6.315.099
20 ROSANA MARIANO DA SILVA	22.769.643-8
21 MARIA GLÓRIA CAMPOS SANTOS	9.267.307-7
22 NEUZA WALDERRAMOS	4.107.752
23 NEIDE BENUTO	18.254.816-8
24 CLARICE DOS SANTOS NOVAES	14.393.992
25 ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA AQUINO	19.558.474
26 NOEMI SILVERIO DOS SANTOS	10.684.597
27 MARCIA LUCIA DE SOUZA	6.463.739-6
28 ANA SILVIA FERREIRA DA SILVA	20.313.246

POSTO CAMPINAS ATENDENTES HABILITADOS E JÁ EM FASE DE TREINAMENTO A PARTIR DE 01/06/98

CLASSIF. NOME	R.G.
25 TERESINHA ELISABETE G. OLIVEIRA	8.492.913
26 MARIA PEREIRA DIAS	13.114.879-5

CLASSIF. NOME	R.G.
29 INES APARECIDA R.FERREIRA	10.539.637

DESISTENTES

CLASSIF. NOME	R.G.
ADILENE LOPES FERREIRA	17.440.400
AILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	24.423.653-7
ALZENIR DA SILVA TRINDADE	8.266.360-9
ANA CRISTINA ZACHARIAS	6.321.876
ANA LUCIA CUNHA OLIVEIRA	18.905.242-9
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	12.879.115
CLEIA SANTOS	13.582.062
DIVINA GONANITA DE OLIVEIRA	13.4